



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS – UFRJ**

Av. Carlos Chagas Filho, 373 – Prédio do CCS – Bloco J
Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6672 / Fax: (55-21) 3938-6447
www.farmac.ufrj.br/posgraduacao

EDITAL Nº 341/2015

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de Mestrado deste Programa, nos seguintes termos:

1. INSCRIÇÕES

1.1. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Docentes externos ao Programa e docentes colaboradores que desejarem indicar ou coorientar candidatos devem pedir credenciamento prévio junto ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal.

- a) PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: a partir de 20 de novembro de 2015 até às 17:00 horas do dia 11 de dezembro de 2015.
- b) Os documentos necessários à solicitação de credenciamento são: i) carta de encaminhamento; ii) cópia CV Lattes do orientador; iii) título e pré-projeto de pesquisa a ser executado.
- c) Toda a documentação deverá ser encaminhada em um único arquivo PDF para o e.mail icbpgpfqm@gmail.com (com cópia para posgradpfqm@icb.ufrj.br e posgradpfqm@gmail.com)
- d) Havendo dois docentes envolvidos no projeto, a indicação do candidato deverá ser feita pelo orientador principal e acompanhada de uma declaração formal do segundo docente, se comprometendo a coorientar os trabalhos.

1.2. INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Somente serão considerados inscritos e aptos a participar do processo de seleção os candidatos que apresentarem a documentação exigida neste edital. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

- a) PRAZO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS: a partir de 25 de janeiro de 2016 até as 14:00 h do dia 02 de fevereiro de 2016.
- b) A inscrição e entrega da documentação dos candidatos deverá ser feita exclusivamente na secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS) – BLOCO K – 2º ANDAR – SALA 27 - Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ, no horário de 10:00 às 14:00 h.
- c) **Não será considerada válida, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta ou feita fora do prazo estabelecido neste edital.**

1.3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- I) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do documento de identidade do candidato (frente e verso);
- II) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do CPF do candidato;
- III) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Título de Eleitor do candidato;

- IV) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Certificado de Reservista Militar do candidato (apenas para homens);
- V) Carta de aceitação do(s) orientador(es) credenciado(s) no Programa, indicando o nome do candidato e o título do projeto a ser desenvolvido pelo candidato;
- VI) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Diploma de Graduação; VII) 01 (uma) via impressa do Histórico Escolar Oficial de Graduação;
- VII) 01 (uma) cópia impressa do *Curriculum Vitae* do candidato. Caso haja artigo científico submetido, aceito para publicação ou já publicado, anexar uma cópia comprobatória (primeira página do artigo, ou cópia da carta de aceitação ou recibo de submissão, caso o artigo ainda não tenha sido publicado).
- VIII) Projeto de Dissertação do Candidato, Currículo do Currículo Lattes do Orientador e do Co-orientador, Currículo Lattes do Candidato e Histórico Escolar Oficial de Graduação do Candidato, todos em versão digital *Portable Document Format* (PDF), gravados em um único CD;
- IX) 01 (uma) foto 3x4 do candidato;
- X) Ficha de inscrição (disponível na Secretaria e na HP do Programa: <http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao/formularios.html>), devidamente preenchida;

Observações:

- a) O candidato que ainda não possuir Diploma de Graduação no ato da inscrição, deve entregar 2 cópias do certificado de conclusão ou de declaração oficial do curso de graduação, informando a data da colação de grau no curso de Graduação;
- b) Os candidatos que ainda não tiverem colado grau no ato de inscrição no processo seletivo deverão assinar um Termo de Responsabilidade, onde se comprometerão a cumprirem a exigência do item anterior (1.3, alínea “a”) no prazo de até 60 dias após o início do semestre letivo;
- c) A não apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Curso de Graduação, nos termos dos itens anteriores (1.3, alíneas “a” e “b”), resultará na eliminação do candidato do processo de seleção, mesmo tendo sido aprovado em todas as etapas anteriores. Tal eliminação impedirá a matrícula do candidato no curso de Mestrado ou resultará em seu cancelamento, caso já efetivada a inscrição, devendo este se submeter a novo processo seletivo para ingresso no Programa;
- d) Toda a documentação dos candidatos inscritos será armazenada na Secretaria do Programa durante os 30 (trinta) dias posteriores ao término da seleção. Após este prazo, caso os documentos não sejam retirados pelo interessado, estes serão devidamente destruídos e eliminados;
- e) Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos equivalentes (*i.e.*, cópia e original do passaporte, cópia e original do visto de permanência e estudo no Brasil, além de todos os documentos citados anteriormente).

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) A avaliação dos candidatos será composta das seguintes etapas: prova de proficiência na língua inglesa, prova de conhecimentos específicos, avaliação do projeto e do currículo do candidato pela banca avaliadora;
- b) A banca avaliadora será constituída de 4 (quatro) docentes Doutores indicados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação e terá a responsabilidade de, baseada na bibliografia recomendada neste edital, elaborar o conteúdo das provas de conhecimentos específicos e efetuar sua correção, bem como analisar a documentação apresentada pelos candidatos e realizar as entrevistas com os mesmos.

2.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

- a) A prova da proficiência na língua inglesa é constituída de uma tradução de texto na área das Ciências Biológicas. A avaliação terá o objetivo de auferir se o candidato tem conhecimento suficiente da língua inglesa que permita ler e interpretar um texto científico na área desejada;
- b) Ao candidato que não demonstrar o conhecimento mínimo exigido será recomendado incrementar a proficiência na língua inglesa, submetendo-se a uma nova avaliação de língua inglesa (a qual será realizada semestralmente).

O aluno deve ser aprovado nesta prova até o início do terceiro semestre do curso como requisito obrigatório para defender sua dissertação de Mestrado.

2.2. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A prova de conhecimentos específicos será escrita, contendo questões básicas e avançadas de cada área (Farmacologia ou Química Medicinal) e será aplicada aos candidatos de acordo com a temática de seus projetos.

- a) A prova de conhecimentos específicos é eliminatória, portanto, os candidatos que não obtiverem grau igual ou maior do que 5,0 (na escala de 0 a 10) não terão os seus projetos avaliados pela Banca Avaliadora.

Caso o candidato discorde da correção e da nota atribuída à sua prova de conhecimentos gerais, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca Avaliadora. Este recurso deverá ser formulado por escrito e exclusivamente pelo candidato, incluindo o embasamento bibliográfico e as justificativas que motivaram o pedido, dentro do prazo estipulado no cronograma do processo seletivo (item 3.2).

2.3. AVALIAÇÃO DO PROJETO E DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

- a) Os candidatos deverão preparar uma apresentação oral do seu projeto de dissertação, podendo utilizar-se dos recursos audiovisuais disponíveis (projeção em datashow);
- b) Havendo mais de um candidato qualificado, a ordem de apresentação do projeto será alfabética;
- c) O tempo máximo de apresentação oral será de 15 minutos e, em seguida o candidato ficará à disposição da Comissão Avaliadora para esclarecer as dúvidas em relação ao seu projeto, currículo e/ou histórico acadêmico.

2.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL

- a) Para o cálculo da nota final serão considerados a proficiência na língua inglesa e os graus atribuídos na prova escrita e na avaliação do projeto/currículo do candidato os quais terão pesos de 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) respectivamente, conforme definido na reunião da Comissão Plena do Programa no dia 02 de junho de 2010;
- b) Para ser considerado aprovado, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

2.5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) A lista preliminar dos candidatos aprovados será divulgada em ordem de classificação, de acordo com a nota final dos exames. Este documento será fixado no quadro de avisos da Pós-Graduação, localizado no bloco J do prédio do CCS;
- b) Caso o candidato discorde do resultado preliminar, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca Avaliadora, formulado por escrito e exclusivamente pelo candidato, dentro do prazo estipulado no cronograma do processo seletivo (item 3.2);
- c) Após a análise de eventuais recursos, o resultado final do processo de seleção será divulgado no quadro de avisos da Pós-Graduação, localizado no bloco J do prédio do CCS, no *website* do Programa (<http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao/>) e publicado no Diário Oficial da União.

3. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

3.1 PERÍODO DE SELEÇÃO: 17 a 25 de fevereiro de 2016.

3.2 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| DATA | HORA | ATIVIDADE |
|------------|----------------------|--|
| 17/02/2016 | 12:00 às 13:00 h | Aplicação da Prova de proficiência em Inglês |
| 22/02/2016 | 09:00 h | Instalação da Comissão Avaliadora |
| 22/02/2016 | 10:00 às 12:00 h | Aplicação da Prova de conhecimentos específicos e análise da documentação dos candidatos pela Banca Avaliadora |
| 22/02/2016 | A partir das 16:30 h | Divulgação da lista de candidatos aprovados para apresentação oral do projeto |
| 23/02/2016 | 08:00 às 9:00h | Vista da prova e recebimento de pedidos de recurso da prova de conhecimentos específicos |
| 23/02/2016 | 9:30 h | Divulgação do resultado do(s) recurso(s) da prova de conhecimentos específicos |
| 23/02/2016 | 10:00 h | Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa |
| 24/02/2016 | 9:30 h | Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa |
| 25/02/2016 | 12:00 h | Divulgação do resultado preliminar da seleção |
| 25/02/2016 | 12:30 h | Recebimento de pedidos de Recurso do resultado preliminar da seleção |
| 25/02/2016 | 13:00 h | Divulgação do resultado final da seleção |

a) As datas e horários das apresentações orais, entrevistas, recebimento de recursos e divulgação dos resultados da seleção estão sujeitas a alterações, dependendo do número de candidatos aptos. As eventuais alterações serão comunicadas com a devida antecedência.

4. BIBLIOGRAFIA:

4.1. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE FARMACOLOGIA:

a) Farmacologia Básica e Clínica. 10a Ed., B. Katzung, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. Seção I, Cap. 1: "Introdução", Cap. 2: "Receptores de Fármacos & Farmacodinâmica", Cap. 3: "Farmacocinética & Farmacodinâmica: Determinação Racional das Doses e a Escala Temporal de Ação dos Fármacos", Cap. 4: "Biotransformação de fármacos", e Seção II ("fármacos com ação no sistema nervoso autônomo").

b) Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. 12a ed., McGraw-Hill, 2011. Seção II, Capítulos 8 a 12 (Neurofarmacologia).

4.2. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE QUÍMICA MEDICINAL:

a) Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. 12a ed., McGraw-Hill, 2011. Seção I, Capítulos 1 a 7 (Princípios Gerais).

b) E. J. Barreiro & C. A. M. Fraga, "Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos", ArtMed, Porto Alegre, 2015 – 3ª Edição - Ênfase nos capítulos 1 a 3.

5. REGISTRO ACADÊMICO

- a) Os candidatos aprovados na seleção deverão comparecer, quando convocados, na Secretaria do Programa para receber instruções referentes à sua matrícula no curso de Mestrado, cadastro no sistema de gerenciamento acadêmico (SIGA) da UFRJ e procedimento de inscrição em disciplinas;
- b) O registro acadêmico está condicionado ao atendimento das exigências de documentação elencadas no item 1.3 deste edital.

6. BOLSAS DE ESTUDOS

Havendo disponibilidade de cotas de bolsas de estudo do Programa, estas serão distribuídas aos requerentes de acordo com a ordem de classificação obtida na seleção, desde que atendidas às exigências das agências financiadoras.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS) – BLOCO K – 2º ANDAR – SALA 27 - Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ, no horário de 10:00 às 14:00 h; pelo telefone (0xx21) 3938-6672; Fax.: (0xx21) 3938-6447; E-mail: posgradpfqm@icb.ufrj.br; ou no website: <http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2015.

Luiz Eurico Nasciutti
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas – CCS – UFRJ

Patricia Dias Fernandes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal
Instituto de Ciências Biomédicas – CCS – UFRJ